



CHECKLIST - ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Obs.: todas as poligonais devem ser enviadas em kml e também em formato de tabela (word, pdf ou excel).

- a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
- b. PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CARTÃO DO CNPJ;
- c. PROCURAÇÃO PÚBLICA (OU PARTICULAR), COM FIRMA RECONHECIDA, SE O REQUERIMENTO NÃO FOR ASSINADO PELO TITULAR DO PROCESSO (PRAZO DE VALIDADE DE DOIS ANOS);
- d. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO (SECRETARIA E CISBAN-GO);
- e. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO, SEGUNDO MODELOS DE PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 006/1986;
- f. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
- g. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
- h. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - ALTERNATIVA LOCACIONAL - TERRITÓRIO QUILOMBOLA, SE FOR O CASO;
- i. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - ALTERNATIVA LOCACIONAL - ASSENTAMENTO RURAL, SE FOR O CASO;
- j. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU PARTE(S) DELE DENTRO DO LIMITE DE ZONA DE PROTEÇÃO E/OU ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA, SE FOR O CASO;
- k. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO - IMPACTOS AMBIENTAIS;
- l. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- m. ESTUDO PRÉVIO - MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO;
- n. ESTUDO PRÉVIO - PROJETO EXECUTIVO DE TRANSBORDO;
- o. INFORMAR COMO SERÁ FEITO O TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS GERADOS NO EMPREENDIMENTO (REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO OU REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL);
- p. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO QUE ATESTE, POR MEIO DE EVIDÊNCIAS (DESCRITIVAS, FOTOGRÁFICAS, DOCUMENTAIS E OUTRAS), A VIABILIDADE AMBIENTAL DO MÉTODO DE DESTINAÇÃO DO EFLUENTE TRATADO DO EMPREENDIMENTO (DILUIÇÃO EM CURSO HÍDRICO, FERTIRRIGAÇÃO OU OUTRO);
- q. ESTUDO AGRONÔMICO DE FERTIRRIGAÇÃO, CASO SEJA A DESTINAÇÃO DOS EFLUENTES ESCOLHIDA;
- r. ESTUDO - MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS - NOVO;
- s. TRAÇADO DO ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA);
- t. POLÍGONO DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) PELO EMPREENDIMENTO;



- u. POLÍGONO DO LIMITE DO EMPREENDIMENTO;
- v. POLIGONAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA (AI) DO EMPREENDIMENTO;
- w. POLÍGONO DA APP;
- x. POLÍGONO DA RESERVA LEGAL;
- y. PONTOS INDICANDO AS RESIDÊNCIAS EXISTENTES EM UM RAIO DE 1 KM DA ÁREA DO TRANSBORDO;
- z. PONTO(S) DO(S) SISTEMA(S) INDIVIDUAL(IS) DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO;
- aa. GEOMETRIA DOS PONTOS DE MONITORAMENTO DE RUÍDOS;
- ab. POLIGONAL(IS) DA(S) VIA(S) DE ACESSO E/OU TRÂNSITO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS;
- ac. LOCALIZAÇÃO DO(S) PONTO(S) DE DESCARGA DO(S) SISTEMA(S) DE DRENAGEM PLUVIAL;
- ad. POLIGONAL(IS) DO(S) CANTEIRO(S) DE OBRA(S);
- ae. ANUÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC), SE FOR O CASO;
- af. ANUÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), SE FOR O CASO;
- ag. ANUÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) E DA(S) COMUNIDADE(S) POR MEIO DE SUA(S) ASSOCIAÇÃO(ÕES) QUILOMBOLA(S), SE FOR O CASO;
- ah. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF DO EMPREENDEDOR;
- ai. CAR DO EMPREENDIMENTO, SE ESTIVER SITUADO NA ZONA RURAL;
- aj. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO.